



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL  
Campus Sertão

## ATA nº 02/2018 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2018

### PROCESSO Nº 23371.000271/2018-80

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão reuniram-se os servidores: Camila Veronese (Nutricionista), Darlei Ceconello (Coord<sup>a</sup> de Compras e Licitações), Gilberto Zago (Coord<sup>a</sup> do Almoarifado), Dagmar Pedro Tamanho (Coord<sup>a</sup> de Contratos), Cristiane Ancila Michelin (Contabilidade), e Patrícia Czervinski, todos servidores desta Instituição, designados mediante Portaria n.º 149 de 11 de abril de 2018 para comporem a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar com recursos do PNAE, para realizar a Sessão Pública da Chamada Pública n.º 09/2018, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O IFRS - CAMPUS SERTÃO, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019. Não houve representação por parte das Cooperativas participantes, que enviaram e apresentaram a documentação conforme solicitado via e-mail, sendo que a COPERAMETISTA enviou os documentos: Alvará de Fiscalização nº 585, Registro de Estabelecimento nº RS-14049-0 (conferido também no sítio <http://www.agricultura.gov.br/registro-de-produtos-e-estabelecimentos/consulta-de-registros> e a Ata nº 01/2016 autenticadas em Cartório e a Declaração de Cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal escaneados via e-mail com o comprovante de envio da documentação por correio. A COOPRAF apresentou os originais do Estatuto Social, da Ata nº 13, Alvará de Licença (Vigilância Sanitária) do estabelecimento 972158/1, renovação da Taxa de Fiscalização e Vistoria, e Alvará de Saúde em 25/07/2018 sendo conferidas e autenticadas as cópias apenas ao processo físico nº 23371.000271/2018-80, apresentando também o protocolo 18/212.386-3 de envio da ata de posse da atual diretoria para registro na JUCERGS. A CECAFES entregou cópias autenticadas do Alvará de Licença (Vigilância Sanitária) do estabelecimento 960419/4, do Registro de Estabelecimento nº RS-10573-2 e a Declaração de Cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Registro de Estabelecimento nº RS-13944-1 foi consultado no sítio <http://www.agricultura.gov.br/registro-de-produtos-e-estabelecimentos/consulta-de-registros>. A COPERLAT entregou a Ata de Posse da Atual Diretoria e apresentou os originais: Alvará Sanitário nº 010/2018, o Alvará nº 54, e o Título de Registro nº 3736 (MAPA), Contrato de Prestação de Serviços e o Alvará Sanitário com a Cooperativa Agrícola de Produção Comercialização e Prestação de Serviços Ltda. A COOPTAR apresentou os originais do Título de Registro nº 393, e o Alvará nº 2279, entregando a Declaração de Cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal. A COOPERVITA apresentou os originais do Estatuto Social, Título de Registro nº 190 e apresentou o Contrato de Prestação de Serviço referente ao Título, o Registro de Estabelecimento nº RS-12335-8 foi verificado no sítio <http://www.agricultura.gov.br/registro-de-produtos-e-estabelecimentos/consulta-de-registros> e o Alvará Sanitário foi apresentado o documento original, entregando a Declaração de Cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da

399W PG

Constituição Federal. Sendo declaradas todas as participantes habilitadas nesta Chamada Pública. Em função de não haver representantes das Cooperativas, a Comissão entrará em contato via e-mail para comunicar o resultado de habilitação e solicitar a Renúncia ao Prazo de Recurso referente à fase de Habilitação, para prosseguimento do certame e agendamento da abertura do Envelope nº 2 – Projeto de Vendas. Foi aberto prazo para registrar manifestação nesta ata e nenhum dos participantes se manifestou. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida segue assinada pelos presentes.

GIUSEPPE RIGGIO ZAPP  
Patricio Bzeinski, Rogério Pedro Tommaso, Jurema Leal de Lima, Carmo Henrique  
[Signature]